

Publicado no D.O.E. nº 9962
Dia 08, 06, 17



2º Termo Aditivo Convênio nº 098/2016
SEDS/Ribeirão do Pinhal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **RIBEIRÃO DO PINHAL**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 034/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.370.749-6

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Ribeirão do Pinhal**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.968.064/0001-42, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Wagner Luiz Oliveira Martins**, portador da CI nº 10.773.456-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 052.206.749-27, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2016, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passam a vigor com a mesma data, ficando ambos prorrogados pelo período de **12 (doze) meses**, até a data de **07/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicado o Técnico **André Luiz Lievore**, inscrito no CPF/MF sob nº 556.713.499-15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 12 de Maio de 2017.

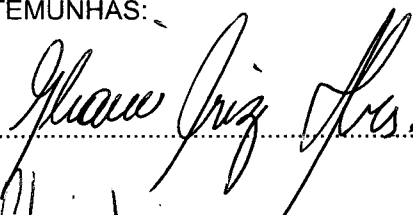


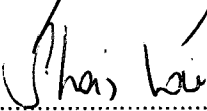
Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**



Wagner Luiz Oliveira Martins
**Prefeito Municipal
de Ribeirão do Pinhal**

TESTEMUNHAS:

1. 
.....

2. 
.....


Eliane Cris Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:.....RG.13.568.734-0/PR.....


Thais Indicio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:.....RG.13.568.734-0/PR.....

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2014
Protocolo: 12.005.041-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Palmeira**
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Juliano Del Gobo**, CPF 044.267.969-62
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/05/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2016
Protocolo: 11.371.099-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Quedas do Iguaçu**
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 08/08/2018
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/05/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2014
Protocolo: 11.745.195-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Pitanga**
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 11/06/2018
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/05/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2016
Protocolo: 13.007.990-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Bom Sucesso**
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 08/10/2018.
Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 25/04/17.
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/05/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 315/2013
Protocolo: 11.222.280-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Sengés**
Da Vigência:...Fica prorrogado o prazo de Vigência até a data de 03/06/2018
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 31/05/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 173/2016
Protocolo: 14.068.931-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Tijucas do Sul**
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantin**, CPF 076.765.539-70
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/05/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016
Protocolo: 11.370.749-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Ribeirão do Pinhal**
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 07/10/2018
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **André Luiz Lievore**, CPF 556.713.499-15.
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 12/05/2017.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013
Protocolo: 11.376.947-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Barracão**
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 20/05/2018.
Da Alteração de Plano de Aplicação: . Aprovado pela SEDS em 04/05/17
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/05/2017.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 397/2013
Protocolo: 11.519.934-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Pato Branco**
Da Vigência:...Fica prorrogado o prazo de Vigência até a data de 25/05/2018
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/05/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2016
Protocolo: 14.069.417-7

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e

Desenvolvimento Social– SEDS e o Município de **Icarai**.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O convenente acrescenta R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à sua contrapartida, avençada de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 19/04/17

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/04/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2015
Protocolo: 13.007.649-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Terra Rica**
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 05/12/2017

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 27/04/17

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 23/05/2017

Curitiba, 07 de Junho de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

50071/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 178/2017 – EQUIPE 1

PROTÓCOLO: 14.304.090-9
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência saúde aos servidores públicos do Estado do Paraná na região de União da Vitória – SAS União da Vitória.
INTERESSADO: SEAP.
AUTORIZAÇÃO: Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em 31/05/2017.
ABERTURA: Dia 26/06/2017 às 10:00hs no site www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

49608/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/ 2017
 PROTÓCOLO Nº 14.441.100-5
OBJETO: SRP – aquisição de CAMA e BANHO
AUTORIZADO EM 01/06/2017
INTERESSADO: Diversos órgãos do Estado
ABERTURA: 26 de junho de 2017 as 09:00 horas
LOCAL DA DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br – ID 664802
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/EQUIPE 2

49426/2017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO DA ATA - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2017 - SRP

PROTÓCOLO Nº 14.448.321-9
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTO – SOMATROPINA 12UI (4mg) a 60UI (20mg)
HOMOLOGAÇÃO da Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em 05/06/2017, publicada no DIOE nº 9961 de 07/06/2017.
INTERESSADA: SESA/CEMEPAR
Validade: 12 meses a partir da publicação do presente extrato.
 Demais informações estão a disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/EQUIPE 3

49791/2017